LEI Nº 2.347-GP/2025 Em, 03 de julho de 2025.

Dispõe sobre a denominação das Avenidas no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente Lei dispõe sobre a denominação das Avenidas nos Bairros Novo Horizonte, Ambrosio e no Distrito de Nova Dimensão no Bairro Centro, conforme a seguir:

I - Denomina-se Avenida Onorina Eugênia de Melo, a avenida localizada entre Avenida 1º de Maio e Avenida José Elmiro Oliveira Rocha entre as quadras 18.01A 18.01B ate a quadra 22.02 e 22.02B Bairro Novo Horizonte;

II – denomina-se Avenida Vicente Nunes de Oliveira, a avenida localizada entre a quadra 28.14B até a quadra 34.12 no Bairro Ambrósio;

III – denomina-se Avenida Francisco Pontes da Costa, a avenida localizada início na Avenida Sebastião João Clímaco, quadra 32.04B/ 34.12 Bairro Ambrósio;

IV – denomina-se Avenida Aparecido de Lima, a avenida localizada entre as quadras 32.06A e 32.12A no Bairro Ambrósio;

V – denomina-se Avenida Maria da Soledade Fabris Pereira, a avenida localizada entre Avenida Florianópolis e BR 421 entre as quadras 02.09C/02.09A Bairro Centro;

VI – denomina-se Avenida Pedro Pereira da Silva, a avenida localizada início Avenida Sebastião João Clímaco entre as quadra 30.04/ 30.16A Bairro Ambrósio;

VII – denomina-se Avenida Maria Alves Nogueira, a avenida localizada início Avenida Luiz de França Torres entre quadras 28.06B/28.14A no Bairro Ambrósio;

VIII – denomina-se Avenida Margarida Cândida Domiciana, a avenida localizada entre Avenida Antônio Pereira de Souza e Avenida Sebastião João Clímaco entre as quadras 16.01A/16.01B Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação.

Palácio 21 de Julho, em 03 de julho de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**2347**	**03/07/2025**

ID: **195848**
CRC: **A16CFB4D**
Processo: **1-2079/2025**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **03/07/2025 08:51:22** Finalização: **03/07/2025 09:21:58**

Processo Documento

MD5: **74616E91884611B01BCC761BC94F39D1**

SHA256: **A10AC371B34A3D7BB6829BCCB0965A85BCA6EBEC326FEE3A78372AE0226EF9BD**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a denominação das Avenidas no Município Nova Mamoré – RO, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	03/07/2025 08:51:22

ASSUNTOS

Denominação	03/07/2025 08:51:22

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	03/07/2025 10:13:49
JANSEN ELNER FIGUEIRA PROCOPIO	03/07/2025 15:50:08
LAURA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	03/07/2025 17:24:39
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	04/07/2025 10:55:03

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	03/07/2025 15:10:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 195848 e o CRC A16CFB4D.